



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.898 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

EXPEDE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 20/10/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/19 88, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.11090/2015, referente ao requerimento de Autorização Ambiental - AA da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para atracação de plataformas semissubmersíveis no cais do Terminal de Múltiplo Uso (TMULT), localizado no Terminal Sul (T2) do Complexo do Açú, situado na Fazenda Saco d'Antas s/n, 5º Distrito do Município de São João da Barra,
- o Parecer Técnico de Autorização Ambiental nº 21/2015, da CEAM/DILAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Autorização Ambiental – AA para da empresa PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A para atracação de plataformas semissubmersíveis no cais do Terminal de Múltiplo Uso (TMULT), localizado no Terminal Sul (T2) do Complexo do Açú, situado na Fazenda Saco d'Antas s/n, 5º Distrito do Município de São João da Barra.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2015

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 22/10/2015, pag. 17.
Retificação feita no Diário Oficial de 26/10/2015, pag. 16.